ID: 056586AF63E74

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025(DOIS MIL E VINTE CINCO) DO NONO ANO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA (CNPJ: 10.567.870.0001-09)

Ao sétimo dia do mês de maio , do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Nazária, reuniram-se os vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador João Alberto de Area Almeida, contando com a presença dos Parlamentares: Marinalva de Sousa Vieira, 1ª vice-presidente desta Câmara, Diego Eulálio Dantas Leal, 2º vice-presidente desta Casa, Aldari de Sousa Aquino, secretário desta Câmara, e os demais Vereadores, Valdinar de Araújo, Hilton Leite de Carvalho Filho, Elias Ramos de Almeida e Luis Alberto de Sena. Pelo havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Dando início a Sessão, o Senhor Presidente, fez a chamada dos vereadores. Em seguida, pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que foi lida e aprovada, em seguida foi lido do expediente do dia. Dando continuidade a sessão ordinária, seguiram os vereadores para o uso da tribuna, iniciando as falas, **a Vereadora Marinalva de Sousa Vieira** cumprimentou a todos, falou a importância dos requerimentos que foram protocolados por ela na nesta data, pediu a gestão que veja com bons olhos os pedidos que a população precisa que sejam realizados os pedidos, desejou a todas as mães de Nazária um feliz dia das mães. **Vereador: Luis Alberto de Sena**, saudou os vereadores e os demais presentes, disse que na próxima sessão apresentará um projeto de lei que beneficiará a classe trabalhadora do município, e pede o apoio dos demais vereadores para a aprovação do referido projeto. Em seguida o **Vereador Diego Eulálio Dantas Leal**, cumprimentou a todos, desejou um feliz dia das mães antecipado, falou que fez apenas um requerimento nesta data sobre um médico plantonista para a UBS Clementino Neto, falou que sobre o requerimento rejeitado na sessão anterior, que fez o pedido diretamente direcionado ao prefeito, disse ainda que considera lamentável que os requerimentos sejam rejeitados, que como vereadores, deveriam ter a nobreza de dar satisfação ao povo aprovando os pedidos, citou os requerimentos feitos e disse que pra ele o voto é sim porque é para beneficiar o povo, disse que seus requerimentos que forem rejeitados serão levado a prefeitura, que não baixará a cabeça e defenderá o povo nazariense, agradeceu a todos. Logo após, **o Vereador Hilton Leite de Carvalho**, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou as mães de Nazária e todas as mães presentes, falou sobre o seu requerimento apresentado, sobre o acúmulo irregular de lixo no povoado Bom Jardim, pede providencias da prefeitura para limpar a área, falou sobre colocações o Vereador Valdinar na última sessão, em relação a gestões anteriores que o vereador participou, ele afirma que não tem político de estimação, que tem CPF e só fala por si mesmo, que nunca trabalhou em gestão em Nazária, que essa é a primeira vez e como Vereador. Se colocou como vereador para defender os interesses dos cidadãos nazarienses, que citar o ex-gestor Ubaldo Nogueira na intenção de ofendê-lo isso não ofende de forma alguma. Agradeceu a todos. Dando continuidade, **o Vereador Aldari de Sousa Aquino**, saudou a todos os presentes, fez referência a fala do Vereador Diego, disse que a discussão é importante e salutar para causa pública e o bem comum, mas quando o requerimento não avança na Câmara e o prefeito recebe o mesmo pedido, deixa transparecer que a discussão de requerimento no plenário se torna desnecessária. Parabenizou as mães nazarienses, agradeceu a todos. Em seguida passou-se a Ordem do Dia, onde os requerimentos foram aprovados, com exceção do requerimento do Vereador Diego Eulálio nº 15 de 2025 que foi rejeitado com quatro votos contrários, uma abstenção, dois votos a favor. Distribuição para as comissões do projeto de lei 02 de 2025 LDO Lei das Diretrizes Orçamentárias ano 2026. Em seguida, dado a palavra ao horário das lideranças,

o Vereador Hilton Leite (AVANTE) disse que lamenta a negativa do requerimento do vereador Diego e concede a parte a ele, o Vereador Diego disse que já tinha quase certeza da rejeição do requerimento é já estava com o requerimento pronto para protocolar junto ao prefeito, disse está cristalino que os vereadores votam contra o povo nazariense, que a população aprenda e pergunte ao seu vereador porque ele vota contra o povo, que use o aprendizado na hora do voto. O vereador Hilton finaliza dizendo que a prefeitura é quem deve resolver se atende ou não o requerimento, Usando a fala de liderança do prefeito, o Vereador Valdinar diz que Nazária não tem hospital, tem UBS e mesmo assim tem médico plantonista aos sábados, que a eleição passou e não precisa jogar para plateia, a Vereadora Marinalva pediu a palavra e disse que nenhum vereador é contra a população, que quem mora em Nazária sabe as dificuldades do município, que os vereadores estão aqui para trabalhar pelo município e defender os interesses da população, que não estão em uma sessão ordinária tratando de política que ainda virá em 2028, que defende que tenha médico plantonista e especialista, que divulgou e defendeu o plantonista 24h, que não é fácil ir em Teresina procurar médico, que Nazária tem, diferente de muitos municípios, que não é sobre política e sim defender os interesses da população. Agradeceu o espaço de fala. Assim, tendo sida cumprida a finalidade da Sessão, nada mais havendo a tratar, o Presidente João Alberto de Area Almeida encerrou a Sessão Ordinária, lavrada a ATA, a qual depois de lida e achada conforme, aprovada pelo Plenário, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

01. João Alberto de Area Almeida
Vereador (Presidente)
02. Marinalva de Sousa Vieira
Vereadora (Vice-Presidente)
03. Diego Eulálio Dantas Leal
Vereador (2º Vice-Presidente)
04. Aldari de Sousa Aquino
Vereador (Secretário)
05. Elias Ramos de Almeida
Vereador
06. Francisco Bezerra Neto(AUSENTE)
Vereador
07. Hilton Leite de Carvalho Filho
Vereador
08. Luis Alberto de Sena
Vereador
09. Valdinar de Araújo
Vereador

ID: D5CAC5540B4F4

PODER LEGISLATIVO TANQUE DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000
Rua Dona Miminda, 521, Centro - C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025	
Nº do Processo	014/2025
Nº de Contrato	012/2025
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação 008/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	01.717.141/0001-92
Nome do Contratado	CERQUEIRA & VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ do Contratado	59.169.617/0001-88
Resumo do objeto	A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização, em pdf pesquisável, locação de scanner profissional, criação de acervo digital e arquivamento em nuvem de balancetes contábeis, processos licitatórios e documentos administrativos municipais, separação e organização da execução dos contratos para cumprir a instrução normativa TCE nº 05, de 15 de dezembro de 2022 do TCE-PI, da Câmara Municipal de Tanque do Piauí -PI, que será realizado ano de 2025
Prazo de vigência	7 meses (21/05/2025 à 31/12/2025)
Data de assinatura do Contrato	21/05/2025
Valor Total Global	R$ 12.000,10
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Elemento de Despesa: 33.90.35 Programa de trabalho: 01.031.0014.2001
Signatários do Contrato	Pela contratante: FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA Pela contratada: MARIANO GIL CASTELO BRANCO DE CERQUEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Data: 21/05/2025 10:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: D9339A7B145E4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO
3º Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 019/2022. Contratante: O Município de Tanque do Piauí. Contratado: **ODONTO-MED CNPJ:** N. 13.450.865/0001-00 Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da lei de licitações. Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 16/05/2025. Vigência: 16/05/2026

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 16 de Maio de 2025.
Prefeito Municipal.